ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 960
07/04/21
mat: 10/3934

DECRETO Nº 3.958, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Cria fonte de recurso em conta de despesa existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recurso **09 - (ROYALTIES ESTADUAL),** em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0400.0412200122.032 – 3390.39.00 - 09

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 05 de Abril de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO